



& NEGÓCIOS ECONOMIA

PRÉ-SAL Governo espera repassar 70% dos recursos para estados e municípios

www.atarde.com.br/economia

CRÉDITO Inclusão de adimplentes passa a ser automática, mas medida ainda precisa de regulamentação para vigorar

Cadastro Positivo é sancionado com nota para o 'bom pagador'

DA REDAÇÃO E AGÊNCIAS

O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou ontem, sem vetos, o projeto que prevê a inclusão obrigatória de todos os consumidores...

existe desde 2013 - havia sido aprovado no Senado. A medida é defendida pelo Banco Central...

Pontuação

O que se espera é que os consumidores com melhores pontuações terão uma pontuação maior e, em tese, poderão ter melhores condições...

Sem a medida, a inserção do nome nessa lista precisa de autorização expressa e assinada do cliente. O texto prevê que a inclusão no cadastro será automática...

Após a sanção do presidente da República, o Banco Central deve editar uma regulamentação, em um prazo de até 90 dias.

nal, para que as empresas possam se adaptar. O texto aprovado pode abrir uma brecha para que o brasileiro limpe seu nome...

Este ponto, porém, não está explicito na lei agora aprovada pelo Senado e, além de dividir a opinião das empresas, pode ser alvo de contestações na Justiça.

Defensores e críticos Martins interpreta que as contas passadas não entrarão no histórico dos consumidores...



Cecilia Bastos / USP Imagens / 17.11.2014

Consumidores serão classificados por alto, médio ou baixo risco de inadimplência

porque já há aqueles que aderiram voluntariamente ao cadastro desde 2011. O presidente da Boa Vista SCP, Dirceu Gardel, concorda: 'Isso é bom, porque, em três ou quatro meses as pontuações vão melhorar'.

Entidades de defesa do consumidor, como os Procons estaduais, criticam o cadastro: dizem que falta transparência e segurança em relação ao uso dos dados dos clientes.

Além disso, a adesão automática também contrariaria o Código de Defesa do Consumidor, que garante o direito de escolha do consumidor, como frisa.

Entidades de defesa do consumidor, como os Procons estaduais, criticam o cadastro: dizem que falta transparência e segurança em relação ao uso dos dados dos clientes.

Além disso, a adesão automática também contrariaria o Código de Defesa do Consumidor, que garante o direito de escolha do consumidor, como frisa.

TIRE SUAS DÚVIDAS

O que é o cadastro positivo?

O cadastro positivo funciona como um banco de dados para 'reconhecer' os consumidores que são 'bons pagadores'.

Se o cadastro já existia, o que mudou com a sanção de ontem?

Agora, os bancos e outras instituições financeiras podem incluir o nome de consumidores nessa lista sem a necessidade de autorização prévia...

um pedido do próprio consumidor. O gestor do cadastro terá dois dias úteis para atender ao pedido.

avaliando-se um histórico de pagamentos de dívidas, desde faturas de cartão de crédito, contas de luz, água, telefone, internet, empréstimos em geral...

varejistas e credores (bancos ou financeiras) identificaram quem são os bons pagadores que buscam crédito.

contribuir para a melhoria do cadastro positivo? Ou todos que estão adimplentes têm a mesma avaliação?

A nota pode não ser a mesma: ela é dividida entre baixo, médio e alto risco de inadimplência, de acordo com o histórico de pagamento de cada consumidor.

Qual a diferença entre o cadastro positivo e a inclusão na lista de inadimplentes do SPC/Serasa?

O cadastro positivo reúne os consumidores que terão 'nota alta' como bons pagadores, facilitando o acesso às vendas e ao crédito. Já a lista do SPC/Serasa reúne os inadimplentes.

O consumidor tem direito de escolher se quer estar no cadastro positivo?

A inclusão é automática, mas quem for adicionado no cadastro deve ser comunicado da inclusão e dos canais disponíveis para sair do banco de dados...

Somente as lojas terão acesso ao cadastro positivo?

O cadastro é aberto. Ou seja, os gestores do banco de dados podem compartilhar as informações com empresas e bancos.

Os consumidores poderão conferir qual a sua avaliação no cadastro positivo?

o consumidor poderá ver seu histórico e pontuação e pedir que informações erradas sejam corrigidas em até dez dias.

Se já havia a lista de inadimplentes do SPC e Serasa, por que o cadastro positivo está sendo comemorado pelas empresas de varejo e financeiras?

O cadastro positivo serve como referência para varejistas e credores...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 13.269.634/0001-95
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
COMUNICADO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
LICITAÇÃO 057-2019 - PREGÃO PRESENCIAL 044-2019

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBICARAÍ E FLORESTA AZUL - ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÓDIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DA BAHIA LTDA - SICCOB CENTRAL BA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
AVISO DE ADJORNAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÓDIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SEAB
COMUNICAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL